POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTES INDÍGENAS DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

PERSPECTIVAS SOBRE A INTERCULTURALIDADE NO BRASIL

Ana Lucia de M. Pontes (ENSP/Fiocruz e GT saúde indígena da ABRASCO)



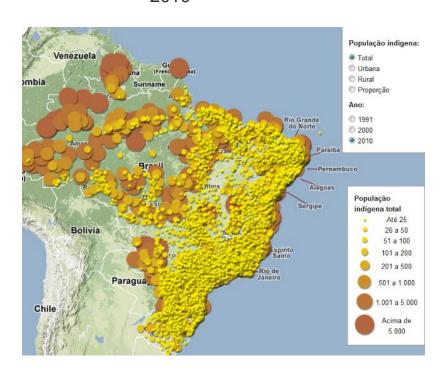


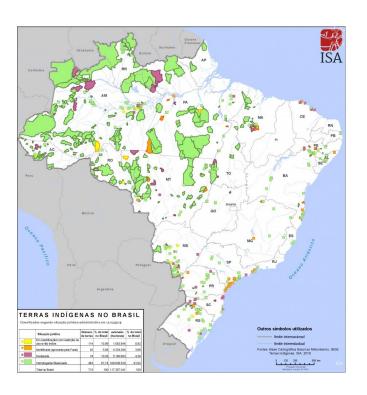
Povos Indígenas no Brasil

- No século XVI, a população estimada era de 5 milhões de pessoas (entre 1 a 10 milhões), mais de mil povos;
- Na década de 1970, se considerava que esses povos iam desaparecer, pelas altas mortalidades ou pela "assimilação" na sociedade nacional;
- Em 2000, eram 306.849, e em 2008, 538.154, em 2010 eram 896,9 mil (0,4% da pop.).
- Atualmente, a população indígena está distribuída em 24 estados, 432 municípios e 505 terras indígenas (12,5% do território nacional), sendo que 54% estão na região norte (Amazônia Legal);
- 36,2% em área urbana e 63,8% na área rural;
- São 305 etnias, falantes de 274 línguas, existe mais de 100 registros de grupos isolados (isolamento voluntário); (https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal)
- Permanecem importantes desigualdades em saúde e de condições de vida;

População e territórios demarcados

2010





https://indigenas.ibge.gov.br/

Direitos Constitucionais e Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS)



Em 1988, se aprova o Capítulo "Dos Índios" na Constituição Federal:

- Artigo 231 garante aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e reconhece a demarcação e usufruto exclusivo de seus territórios.
- Artigo 232- Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (superação da tutela do Estado).

Realizada em 1986, a Primeira Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio como parte da 8ª. Conferência Nacional de Saúde (8ª. CNS)

A Lei Arouca (No. 9836/99) instituiu o subsistema de saúde indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SASI-SUS) e definiu a organização da atenção por meio de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Em 2002 se instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena (PNASPI) com as seguintes diretrizes: Distrito Sanitário Especial Indígena; Preparação de recursos humanos para o contexto intercultural; Monitoramento das ações de saúde; Articulação com os sistemas tradicionais indígenas de saúde; Promoção do uso adequado e racional de medicamentos; Promoção ética nas pesquisas e ações de saúde; Promoção de ambientes saudáveis e proteção a saúde indígena; Controle social; Ações específicas.

Desde 2010, gestão federal pela **Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)** no Ministério da Saúde (MS).

1ª Conferência de Proteção á Saúde do Índio (1986)

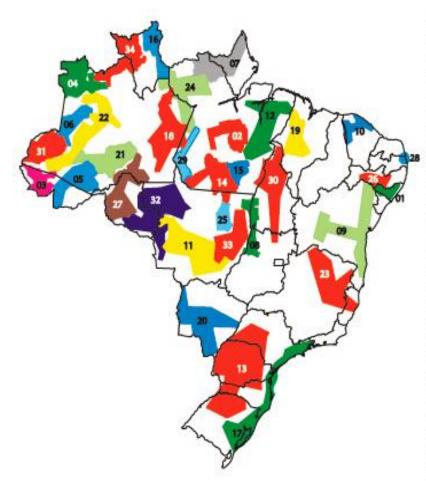


Saúde das nações indígena é......

- determinada num espaço e tempo histórico e na particularidade do seu contato com a sociedade nacional, pela forma de ocupação do seu território e adjacências;
- que a autonomia, a posse territorial e o uso exclusivo pelas nações indígenas dos recursos naturais do solo e subsolo, de acordo com as necessidades E especificidades etnoculturais de cada nação, bem como a integridade dos seus ecossistemas específicos, sejam assegurados e garantidos;
- a cidadania plena, assegurando todos os direitos constitucionais, seja reconhecida como determinante do estado de saúde;
- o acesso das nações indígenas às ações e serviços de saúde, bem como sua participação na organização, gestão e controle dos mesmos, respeitadas as especificidades etnoculturais e de localização geográfica, é dever do Estado.

Diretrizes:

- o sistema de saúde aos povos indígenas fosse articulado ao sistema nacional, com criação de uma agência vinculada ao Ministério da Saúde;
- participação da população indígena na formulação, no planejamento, na execução e na avaliação das ações;
- respeito e reconhecimento das noções e práticas de saúde dos povos indígenas;
- estimular a formação de indígenas como profissionais de saúde, em todos os níveis.



FONTE: Desai/Funasa/MS, setembro de 2003

- 01 Alagoas e Sergipe AL/SE
- 02 Altamira PA
- 03 Alto Rio Juruá AC
- 04 Alto Rio Negro AM
- 05 Alto Rio Purus AC/AM/RO
- 06 Alto Rio Solimões AM
- 07 Amapá e Norte do Pará AM/PA
- 08 Araguaia GO/MT/TO
- 09 Bahia BA
- 10 Ceará CE
- 11 Cuiabá MT
- 12 Guamá Tocantins MA/PA
- 13 Interior Sul PR/RS/SC/SP
- 14 Caiapó do Mato Grosso MT/PA
- 15 Caiapó do Pará PA
- 16 Leste de Roraima RR
- 17 Litoral Sul PR/RJ/RS/SC/SP
- 18 Manaus AM
- 19 Maranhão MA
- 20 Mato Grosso do Sul MS



Politica Nacional de Atenção à Saúde Indígena (PNASPI, 2002)

Assegurar o acesso à atenção integral à saúde, organizada sob a forma dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que devem implementar ações de atenção primária articuladas com a rede de serviços do SUS, para garantir assistência de média e alta complexidade.

Diretriz para organizar o modelo de atenção

ATENÇÃO DIFERENCIADA

Atenção Diferenciada

- ★ Levar "em consideração as especificidades culturais, epidemiológicas e operacionais desses povos (PNASPI, 2002: 6)", o que seria realizado mediante o desenvolvimento e uso de "tecnologias apropriadas por meio da adequação das formas ocidentais convencionais de organização de serviços (PNASPI, 2002:6)";
- * Considerar "os sistemas de representações, valores e práticas relativas ao adoecer e buscar tratamento dos povos indígenas, bem como seus próprios especialistas" (PNASPI, 2002:8), dessa forma, aparecem como diretrizes a preparação dos profissionais de saúde para a atuação em contexto intercultural e a articulação com os sistemas tradicionais de saúde indígenas.
- * A importância da participação dos indígenas na formulação, gestão e execução do sistema de saúde para garantir essa adequação e especificidade cultural.

Agentes Indígenas de Saúde no Brasil

- Durante a década de 1980, universidades e organizações não governamentais (ONG) realizaram projetos de formação e capacitação de índios para desenvolverem ações de saúde nas comunidades. Essas experiências criaram a figura do Agente Indígena de Saúde (AIS), que seria um membro da comunidade, indicado pela mesma, para desenvolver ações de saúde.
- A partir de 1999, com a Lei Arouca, são contratados para fazer parte das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.
- Em 1998, eram 1.400; em 2004 eram 3.665; em 2012 eram 6 mil, e atualmente são cerca de 4 mil.
- Alguns estudos mostram que os AIS possuem diferentes perfis de atuação em cada região e DSEI, mas identifica-se uma forte tendência na aplicação e distribuição de tecnologias biomédicas (Diehl et al, 2012). Até o momento, seu trabalho e formação ainda não foi regulamentado.

CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO INDÍGENA DE SAÚDE

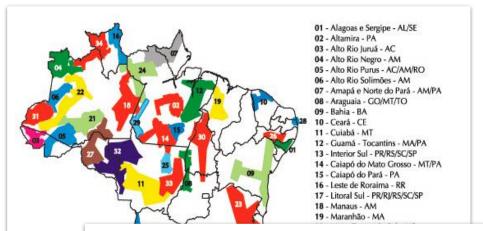
Parceria: Fiocruz (IPLMD e EPSJV), SEDUC/AM, Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro, Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, DSEIRN/SESAI

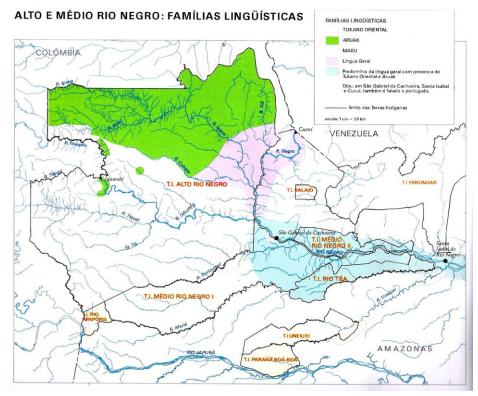
ALTO RIO NEGRO

77% da população do município de São Gabriel da Cachoeira se autoidentificou como indígena, e 95,% da população rural (IBGE, 2010)

Atualmente, ali vivem povos falantes de idiomas de 03 troncos lingüísticos, Arawak, Tukano e Maku, a população indígena estimada em 38.000 pessoas, de cerca de 20 povos, distribuídas em mais de 800 assentamentos.







Histórico da experiência

- Demanda da Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro e do Conselho Distrital (DSEIRN) em 2007, com o objetivo de realizar formação profissional, adequada ao contexto local; e, elevar a escolaridades dos AIS do DSEIRN;
- Articulação com ILMD/Fiocruz e depois com outras instituições: Secretaria Municipal de Educação, FUNASA e DSEIRN, EPSJV, Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Amazonas;
- Nivelamento do ensino fundamental (SEMEC/SGC e SEDUC-AM) até 2010;
- Início do Ensino Médio, realizado pela SEDUC, em 2010, e concluído em março de 2012.
- Início das atividades didáticas da parte técnica em 2009 e concluída em 2015;



Proposta do CTACIS

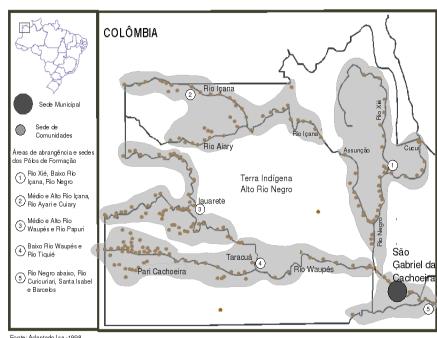
- Curso Técnico de Agentes Comunitários Indígenas de Saúde (CTACIS) que visa à capacitação técnicaprofissional adequada às especificidades sócioculturais, ao cenário epidemiológico e ao contexto político da saúde indígena nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos.
- Curso desenvolvido como uma experiência piloto que busca gerar reflexões e materiais didáticos para a qualificação dos AIS em outras realidades;

Pressupostos teóricos

- Atenção primaria como forma de organização do modelo de atenção;
- Atenção Diferenciada como diretriz do sistema de saúde indígena;
- Promoção da saúde como intervenção nos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença;
- Educação em saúde como forma de empoderamento e fortalecimento político dos sujeitos;
- Vigilância em saúde como forma de reorganização das práticas de saúde no território;
- Educação indígena: interculturalidade, bilinguismo, relação dialógica, especificidade e diferença, diversidade cultural;
- Pesquisa e trabalho como princípios educativos;

Organização Curricular CTACIS

- Carga horária **1440 horas**
 - 3 etapas formativas
- Modalidade Presencial e semi-presencial (prática profissional).
- Número de estudantes 198 AIS do DSEI Rio Negro Ao final 139 concluíram ensino médio e formação técnica



Fonte: Adaptado Isa - 1998



Estratégias didáticas e interculturalidade

Atividades de discussão e sistematização de conhecimentos em grupo em língua indígena;

Apresentação e debate dos trabalhos em sala em língua indígena e em português;

Observação de processos produtivos na comunidade;

Participação de narradores e lideranças indígenas e de antropólogos;

Produção de mapas dos territórios;

Redação de relatórios e histórias;

Realização de entrevistas e aplicação de questionários;

Construção de conceitos pertinentes;

Apresentação e debate de vídeos;

Produção e Leitura de textos;

Dramatizações;

Apresentações para a comunidade;

Mutirão nas comunidades;

Apresentação dos profissionais do DSEIRN e discussão das rotinas de trabalho





ANTONIO DA SIZVA CARDOSO

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE AND 2009

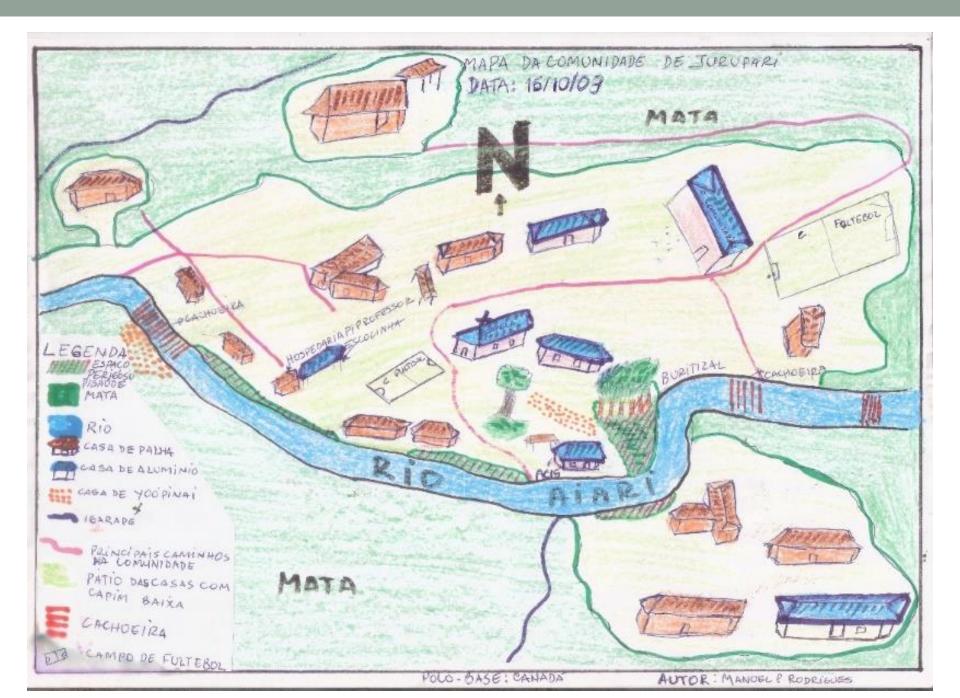
Deigem DA POCA

TEANSCISCO PODEIGUES, JDADE 75 AND, ETNIA BANIL WA, SITIO ADDORINHO LGARAPE DO GANIÃO.

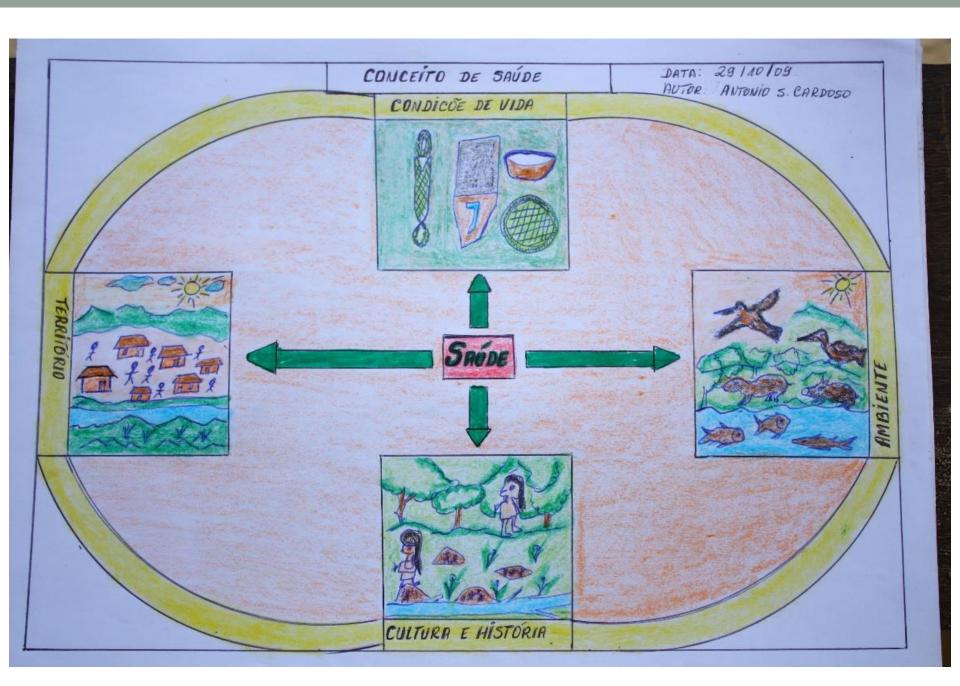
- U BIGEM DA ROCA (Kaali TTairi).

Ossa roca começou atravez de um scres humanos que é kaali Tasei, Cuseu messe mundo e vereu per muito tempo Depois ele casau com uma muther, ele tere très filhos com eta. Mas depois ele foi pegas uma mullus para seu filho a mais velho, mas com munto tempo a nova sicou com nava do kaali Trairi, A mulher do kaali Traiki lieu tambén com nava dele. Essas duas mulheres Sicaram raira dele, pois com naiva elas foram arranear ludas a roca doi asim que fazeram para okoali. Ontão o koali Traigi desse, vocês estas com TTaiRi naiva de mini! assim sera ficara com seus filho, pois agora en ja fui embora de vocês o kaari Traizi disse ele partie de la soi morar la de Waalieo, veren muito tem no Rio Cubate ma serra bo pra la, de la ele nottou soi morar na cabeceira do Ew Vaupes numa lugar chamado waxakapuzi. (mheHidea pari). Para la que ele fez uma grande soca de plantació do tudo tipo de frutas, Depois que ele descou a malher. pe la que ele nottou para se encontar com seu filhos, Ele les a china caix so tudo dia para poder voltar: ai es

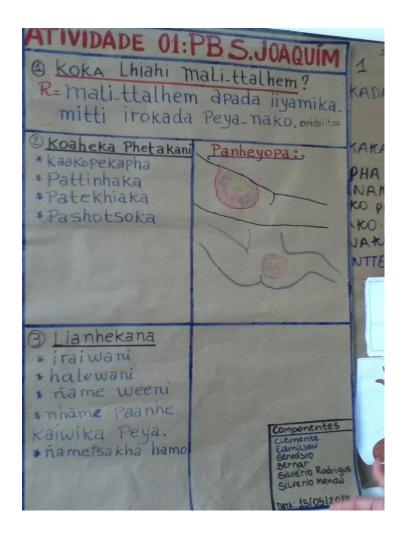








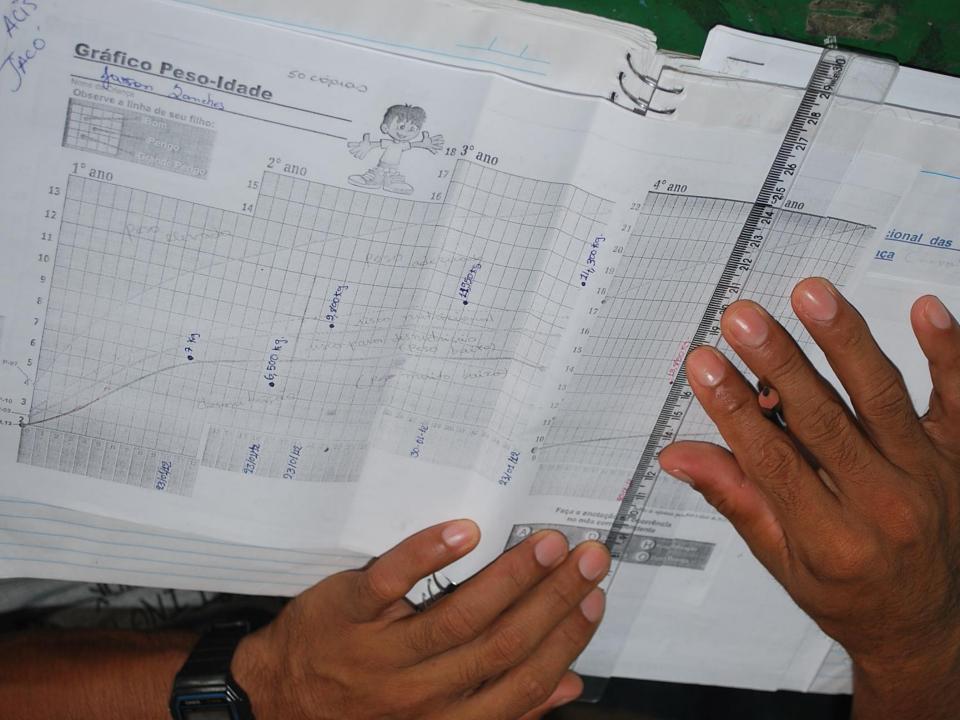
















http://books.scielo.org/id/m32qk

Material Didático para qualificação inicial

 http://www.matogrossodosul.fiocruz.br/pesquisa/saudedos-povos-indigenas/projeto-de-estruturacao-do-cursode-qualificacao-e-capacitacao-para-agentes-indigenasde-saude-ais-e-agentes-indigenas-de-saneamento-aisan







PANDEMIA DA COVID-19 E POVOS INDÍGENAS

Povos indígenas em movimento na pandemia

a) Organização de barreiras sanitárias e isolamento voluntário (#ficanaaldeia)

"O tempo atual com os seus vírus atuais, com nomes próprios, me faz voltar ao passado e relembrar as sabedorias de meus avós que ajudavam a defender a vida. **Me fez lembrar das técnicas de defesa: fugir do inimigo, não se expor, mas retirar-se no lugar considerado seguro até a doença passar**" (Padre Justino Sarmento Rezende, Unisinus)





Povos indígenas em movimento na pandemia

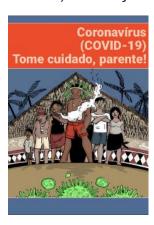
b) Campanhas para distribuição de alimentos e outros insumos







c) Produção de materiais educativos sobre a Covid-19















Valorização e retomada da medicina indígena

Povos indígenas em movimento na pandemia:

- Em 12 de março de 2020, a Apib lançou um comunicado informando o adiamento do Acampamento Terra Livre (ATL);
- Em 7 de abril, a APIB encaminhou carta aos governadores;
- É realizado o Acampamento Terra Livre (ATL) online, de 27 a 30 de abril de 2020, com foco nas diversas questões interrelacionadas com a pandemia.
- A Assembleia Nacional da Resistência Indígena é realizada de 8 a 9 de maio para propor diretrizes para um Plano de Enfrentamento dos povos indígenas e é criado o Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena;
- Em 29 de julho, a Apib lançou a campanha Emergência Indígena, e articulou uma mobilização internacional para apoio aos povos indígenas.







INFORMATIVO COIAB

31 de maio de 2021





COVID-19 **EPOVOS INDÍGENAS** NA AMAZÔNIA **BRASILEIRA**

RESUMO DOS DADOS DA COVID-19 ENTRE INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA



668 38.848 casos confirmados

946 falecimentos registrados

152 POVOS INDÍGENAS ATINGIDOS

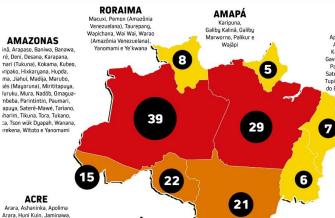
Notas de falecimento da Sesai; Informações de lideranças, profissionais de savide indiner organizações da Rede Coiab

Atualizado até 30 de maio de 2021



0		
	2.547	33
163	9.637	318
4	1.640	21
3	2.070	74
154	5.676	166
123	7.220	115
90	2.717	57
124	6.094	143
7	1.247	19
	4 3 154 123 90 124	4 1.640 3 2.070 154 5.676 123 7.220 90 2.717 124 6.094

152 POVOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA ATINGIDOS PELA COVID-19



RONDÔNIA

Aikanã, Arikapú, Arara Karo, Cinta Larga, Kanoê,

Karitiana, Karipuna, Kassupa, Kaxarari, Kempe,

Juma, Makurao, Mamaindê, Mura, Oro War,

Paiter Suruí, Parintintin, Piriokura, Puruborá,

Sakirabiat, Sabanê, Tupari e Wajuru

PARÁ

Aparai, Arara, Arapiun, Asurini do Trocará, Asurini do Koatinemo, Borari, Kahyana, Kayapó, Kaxuyana, Kumaruara, Kuruaya, Gavião Akrânkiytejê, Gavião Kykatejê, Gavião Parkatêjê, Juruna, Munduruku, Parakanã, Sateré Mawé, Suruí do Sororó, Tembé, Tiriyó, Tupinambá, Tunayana, Xikrin do Cateté, Xikrin do Bacajá, Xipaya, Wayana, Wai Wai e Warao (Amazônia Venezuelana)

MARANHÃO Awá Guajá, Canela Apanyekrá e Memortumré, Gamela Akroá, Gavião Pycobye e Pyhcop catiji (Pykobjê), Guajajara, Ka'apor e Krikatí

TOCANTINS

Apinajé, Javaé, Karajá, Karajá Xambioá, Krahô e Xerente

MATO GROSSO

Bororo, Cinta Larga, Chiquitano, Mehinako. Nafukua, Kaiaby, Kayapó, Kalapalo, Kamaiurá, Karajá, Kisêdjê, Kurâ Bakairi, Kuikuro, Paresi, Rikibatsa, Tapirapé, Umutina-Balatiponé, Xavante, Waujá, Zoro e Yawalapiti

FONTE: Boletins Informativos e Notas de falecimento da Sesai; Informações de lideranças, profissionais de saúde indígena e organizações da rede Coiab

Jaminawa Arara, Yawanawa Madija, Manchineri, Nawa,

Noke Koi (Katukina), Nukini,

Puyanawa, Shanenawa e

Shawadawa Arara





Povos indígenas em movimento na pandemia:







Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas:

- No dia 23 de março, a deputada federal Joênia Wapichana (Rede-RR) convocou a primeira reunião ampliada para discutir a situação da Covid-19 entre os povos indígenas,
- Em 27 de março de 2020, do Projeto de Lei (PL) nº 1.142 é apresentado pela deputada federal Rosa Neide (PT-MT);
- A lei 14.021 contempla: indígenas isolados e de recente contato; indígenas aldeados; indígenas que vivem fora das terras indígenas, em áreas urbanas ou rurais; povos e grupos de indígenas que se encontram no País em situação de migração ou de mobilidade transnacional provisória; quilombolas; pescadores artesanais; demais povos e comunidades tradicionais.
- Em 7 de julho, Bolsonaro sancionou a Lei nº 14.021, mas com 22 vetos, que são revertidos no Congresso em agosto.

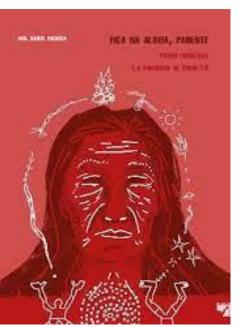


Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 no Supremo Tribunal Federal



- Em 29 de junho, a Apib e seis partidos políticos propuseram ao Supremo Tribunal Federal (STF) ADPF 709. Em 8 de julho, o ministro Luís Roberto Barroso (STF), em decisão liminar, aceitou a legitimidade ativa da Apib para propor uma ADPF e determinou:
 - a instalação de sala de situação e barreiras sanitárias para proteção dos povos isolados e de recente contato:
 - extensão imediata dos serviços do Sasi-SUS para os indígenas em TIs não homologadas e residentes em áreas urbanas com barreira no acesso ao SUS:
 - e a elaboração, pela União, de Plano de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas Brasileiros.









Autorias indígenas sobre a pandemia



bvs.saudeindigena.icict.fiocruz.br

